



São Paulo, 30 de abril de 2021.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Eneva S.A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor dos votos exercidos nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 30/04/2021 à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Eneva S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

Para os acionistas de ENEV3

AGO

- I. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, aprovando consequentemente as contas dos administradores.
- II. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a destinação do lucro apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$1.007.605.980,14 (um bilhão, sete milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), para absorção de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.
- III. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia.
- IV. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano até a data em que for realizada a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021:
 - a. Jerson Kelman, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2110741, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 155.082.937-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, 501, bloco I, sala 401, parte, CEP 22.250-040, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;
 - b. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.347.941-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 022.725.508-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 6º andar, CEP 01448-000, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;
 - c. Guilherme Bottura, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 28.923.733-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 278.422.008-74, residente e



domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 6º andar, CEP 01448-000, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;

- d. Renato Antonio Secondo Mazzola, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 23.783.754-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 264.834.068-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;
 - e. Felipe Gottlieb, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 224.055.111, expedida por DIC-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 113.305.947-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Antonio Felício nº 149/92, Itaim Bibi, CEP 04530-060, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;
 - f. Elena Landau, brasileira, separada, economista e advogada, portadora da OAB nº 140841, expedida pelo OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 606.800.327-20, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praça XV de novembro, nº 20, 8º andar, Centro, CEP 20010-010, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e
 - g. Henri Philippe Reichstul, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3798203-5, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 001.072.248-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Diogo Moreira, 132, 6º Andar, conjuntos 607 e 608, Pinheiros, CEP 05423-010, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.
- V. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante global de até R\$34.106.779,59 (trinta e quatro milhões, cento e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), excluídos os encargos sociais de ônus da Companhia, a vigorar até a data em que for realizada a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, nos termos da Proposta da Administração da Companhia.

AGE

- VI. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, a rerratificação da remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre abril de 2020 e abril de 2021, que alcançou o valor de R\$88.104.514,77 (oitenta e oito milhões, cento e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), em razão de exercício de parcelas dos planos de incentivo de longo prazo existentes, nos termos da Proposta da Administração.

Voto BNPP AM/Justificativa: Os fundos da BNPP AM Brasil que possuem o ativo ENEV3 na carteira votaram a favor dos itens I, II, III e IV, por entenderem que a aprovação de tais deliberações são positivas para a Companhia. Para os itens V e VI, os fundos da BNPP AM Brasil optaram por abster-se dos votos.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

Fundos de Investimento representados na assembleia:

ENEV₃

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS SMALL CAPS GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	08.576.294/0001-06
BNP PARIBAS SMALL CALPS FIA	11.108.013/0001-03
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	32.203.262/0001-40
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56
FIM CRÉDITO PRIVADO JACARANDÁ - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17.023.627/0001-60

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor

